



Edital De Notificação de Acolhimento de Defesa da Autuação

Com fundamento no artigo 9º da resolução 616/16 do CONTRAN em face do julgamento das defesas das autuações apresentadas, ficam os proprietários dos veículos, placas abaixo relacionadas, notificados que, por força do acolhimento das defesas apresentadas, as autuações de trânsito foram canceladas e seus registros arquivados.

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data Julgamento	AIT
Clara Rita De Souza	010732682	PWH-7707	555-00	12/07/2021	AG03481932

Ulisses Soares Henrique
Diretor de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Confins – MG.